

ONDE SE LÊ:

3.1. O resultado do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, na data de 14/04/2026, contendo os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar quanto à confirmação ou não da condição de pessoa com deficiência e as condições para o exercício do direito de recurso, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025.

LEIA-SE:

3.1. O resultado do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, na data de 29/04/2026, contendo os dados de identificação do candidato, a conclusão do parecer da equipe multiprofissional e interdisciplinar quanto à confirmação ou não da condição de pessoa com deficiência e as condições para o exercício do direito de recurso, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025.

ONDE SE LÊ:

3.3. O resultado definitivo do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, após a análise dos recursos interpostos, na data de 23/04/2026, contendo os dados de identificação do candidato recorrente e a conclusão final acerca da comprovação da deficiência, nos termos do art. 24 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 2025.

LEIA-SE:

3.3. O resultado definitivo do procedimento de caracterização da deficiência será publicado no endereço eletrônico oficial do certame, após a análise dos recursos interpostos, na data de 08/05/2026, contendo os dados de identificação do candidato recorrente e a conclusão final acerca da comprovação da deficiência, nos termos do art. 24 da Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 2025.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ	VIGÊNCIA
CAN-PACK BRASIL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	14.855.630/0003-14	09/ 04 /2026 a 08/ 04 /2031
ESTAGIAR INTEGRADOR EMPRESA ESCOLA LTDA	03.982.730/0001-23	09/ 04 /2026 a 08/ 04 /2031
GEOPAC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	10.551.296/0001-92	09/ 04 /2026 a 08/ 04 /2031
CETTE SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA	12.375.410/0001-04	09/ 04 /2026 a 08/ 04 /2031
COMPLETTA PROJETOS DE RADIODIFUSÃO E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	09.391.663/0001-59	07/ 04 /2026 a 06/ 04/2031
YOULEX INOVA SIMPLES (I.S.)	61.757.097/0001-76	07/ 04 /2026 a 06/ 04 /2031

Fortaleza, 10 de ABRIL de 2026 OÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UFC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimada a SRA. RENATA KÁSSIA DA SILVA NUNES - CPF XXX.XXX.XXX-XX, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme determina o art.26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, a comparecer à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (PREX/UFC), situada à Av. Prof. Abreu Matos - Pici, Fortaleza-CE, das 08:00 às 17:00 horas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, a fim de retirar a notificação que trata do recebimento indevido de bolsa de extensão correspondente ao mês de agosto de 2016, para a apresentação de defesa ou o pagamento voluntário de débito no prazo mencionado acima. O valor atualizado a ser ressarcido é de R\$ 731,56 (setecentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos), passível de parcelamento, caso solicitado. Fica ciente que foi instaurado o processo administrativo nº 23067.052625/2025-44, que terá continuidade independentemente do comparecimento do interessado.

Fortaleza, 10 de ABRIL de 2026.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

Pró-Reitor de Planejamento Administração/UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 28, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, e em atendimento ao disposto no item 2.2. e subitens 2.2.1. a 2.2.9. do Edital nº 124/2025-R, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 104 a 114, e suas alterações, que trata de concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, torna pública a inclusão, ao Edital nº 124/2025-R, da tabela com ordem prioritária de distribuição das vagas reservadas por modalidade e departamento ou estrutura equivalente ofertante das vagas, conforme a seguir:

Centro	Departamento / Centro	Área / Subárea	Vagas	Regime de Trabalho	Vagas AC*	Vagas PPP*	Vagas PI*	Vagas PQ*	Vagas PCD*	Total Vagas
CAR	Design / CAR	Desenho Industrial (código CNPq: 6.12.00.00-0) / Desenho de Produto (código CNPq: 6.12.02.00-2).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CAR	Teoria da Arte e Música / CAR	Artes (código 8.03.00.00-6) / História da Arte (código 8.03.01.02-9) e Fundamentos e Crítica das artes (código 8.03.01.00-2).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCAE	Agronomia / CCAE	Ciências Agrárias (cód. CNPq: 5.00.00.00-4); Agronomia (cód. CNPq: 5.01.00.00-9); Fitossanidade (cód. CNPq: 5.01.02.00-1); Fitopatologia (cód. CNPq: 5.01.02.01-0).	1	40h DE	0	0	0	1	0	1
CCE	Estatística / CCE	Probabilidade e Estatística (Código CNPq 1.02.00.00-2) / Probabilidade e Estatística Aplicadas (1.02.03.00-1).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CCE	Química / CCE	Físico-Química (Código CNPq 1.06.03.000).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCENS	Biologia / CCENS	Ciências Biológicas (2.00.00.00-6) / Genética (2.02.00.00-5) / Genética Vegetal (2.02.03.00-4), Genética Animal (2.02.04.00-0).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CCENS	Computação / CCENS	Ciência da Computação (1.03.00.00-7) / Processamento Gráfico (1.03.03.05-7).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCENS	Farmácia e Nutrição / CCENS	Nutrição (40500004) / Análise Nutricional de População (40503003).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CCENS	Química e Física / CCENS	Física - 10500006 / Áreas Clássicas de Fenomenologia e suas Aplicações - 10502009.	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CCHN	Línguas Estrangeiras / CCHN	Letras (80200001) / Línguas Clássicas (80203000); Literaturas Clássicas (80209009).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCHN	Línguas Vernáculas / CCHN	Linguística (código CNPq 8.01.00.00-7) / Teoria e Análise Linguística (cód. CNPq 8.01.01.00-3).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCHN	Oceanografia e Ecologia / CCHN	Geociências (1.07.00.00-5) / Geologia (1.07.01.00-1) / Geofísica (1.07.02.00-8).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CCJE	Administração / CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6) / Administração de Empresas (código CNPq: 6.02.01.00-2), Administração Pública (código CNPq:6.02.02.00-9), Administração de Setores Específicos (código CNPq 6.02.03.00-5).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCJE	Arquivologia / CCJE	Arquivologia (6.07.03.00-8).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCJE	Biblioteconomia / CCJE	Ciência da Informação (código CNPq: 6.07.00.00-9) / Biblioteconomia (código CNPq: 6.07.02.00-1).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CCJE	Ciências Contábeis / CCJE	Administração (código CNPq: 6.02.00.00-6) / Contabilidade e Finanças Públicas (código CNPq: 6.02.02.01-7).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCJE	Economia / CCJE	Teoria Econômica (cód. CNPq: 6.03.01.00-7) / Teoria Geral da Economia (cód. CNPq: 6.03.01.02- 3).	1	40h DE	0	0	0	1	0	1
CCS	Ciências Farmacêuticas / CCS	Farmácia (4.03.00.00-5) / Análise Toxicológica (4.03.03.00-4), Bromatologia (4.03.05.00-7).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCS	Ciências Fisiológicas / CCS	Farmacologia (área do CNPq 2.10.00.00-0).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CCS	Clínica Médica / CCS	Medicina (CNPq 4.01.00.00-6) / Clínica Médica (CNPq 4.01.01.00-2).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCS	Clínica Médica / CCS	Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Doenças Infecciosas e Parasitárias (CNPq: 4.01.01.09-6).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCS	Clínica Médica / CCS	Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Nefrologia (Cod. CNPq. 4.01.01.13-4).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCS	Clínica Odontológica / CCS	Odontologia (Cód. CNPq 4.02.00.00-0) / Odontopediatria (Cód. CNPq 4.02.04.00-6).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCS	Enfermagem / CCS	Enfermagem (CNPq 4.04.00.00-0), Enfermagem Médico-Cirúrgica (Cód. CNPq 4.04.01.00-6).	2	40h DE	1	0	0	0	1	2
CCS	Ginecologia e Obstetrícia / CCS	Ginecologia e Obstetrícia (Cod. CNPq 4010115-0).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCS	Patologia / CCS	Imunologia (área CNPq 2.11.00.00-4).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCS	Patologia / CCS	Ciências da Saúde (Cód. CNPq 4.00.00.00-1), Medicina (Cód. CNPq 4.01.00.00-6), Anatomia Patológica e Patologia Clínica (Cód. CNPq 4.01.05.00-8).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado o Sr. FABRÍCIO DA SILVA BATISTA, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme determina o art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, a comparecer à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Ceará (PREX/UFC), situada à Av. Prof. Abreu Matos - Pici, Fortaleza-CE, das 08:00h às 17:00h, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data, a fim de retirar a notificação que trata do recebimento indevido de bolsa de extensão correspondente aos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, para a apresentação de defesa ou o pagamento voluntário de débito no prazo mencionado acima.

O valor a ser ressarcido é de R\$ 3.619,57 (três mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), passível de parcelamento, caso solicitado. Fica ciente que foi instaurado o processo administrativo nº 23067.052624/2025-08, que terá continuidade independentemente do comparecimento do interessado.

Fortaleza, 10 de ABRIL de 2026.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS

Pró-Reitor de Planejamento Administração/UFC

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 14/2026 - UASG 153045

Nº Processo: 23067.060300/2025-35.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.

Contratado: 02.014.521/0001-23 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Objeto: Estabelecer a cooperação mútua entre a Universidade Federal do Ceará e a Defensoria Pública do Estado do Ceará, visando à integração de esforços técnicos, acadêmicos e institucionais para a execução de ações conjuntas no âmbito do projeto Fortalecer, em especial aquelas voltadas ao atendimento jurídico, psicológico e social de pessoas privadas de liberdade, egressas do sistema prisional, em monitoramento eletrônico, em cumprimento de penas alternativas e de seus familiares.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, do Decreto nº 11.531/2023 e da Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025. Vigência: 10/04/2026 a 10/04/2029. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2026).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 153045

Número do Contrato: 35/2024.

Nº Processo: 23067.037441/2023-92.

Dispensa. Nº 90021/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 37.869.010/0001-78 - FUNDAÇÃO DE APOIO A CIÊNCIA, CULTURA, ESTUDOS E PESQUISAS (FACEP). Objeto: Prorrogar a vigência contratual, conforme solicitação da Coordenação do Projeto (6153893) e Plano de Trabalho atualizado (6231391), por mais 06 (seis) meses, a partir de 19/04/2026 (início de vigência prorrogada) até 18/10/2026 (final da vigência prorrogada). Vigência: 19/04/2026 a 18/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 811.426,00. Data de Assinatura: 08/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 08/04/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1072/2025 - UASG 153045

Número do Contrato: 72/2025.

Nº Processo: 23067.019650/2025-16.

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ. Contratado: 09.192.042/0001-46 - IMPACTO SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Aplica-se a repactuação prevista na cláusula sétima do contrato em epígrafe, o percentual da repactuação sobre o valor original atualizado do contrato é de 7,102%. Dessa forma, o valor da repactuação anual proposta é de R\$ 91.420,47 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e sete centavos). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 2.757.275,90 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). Ressalta-se que os efeitos financeiros da repactuação retroagem à data-base de 1º de janeiro de 2026, com base na CCT CE000025/2026 e no Decreto nº 16.547/2025. Processo nº 23067.003490/2026-74. Vigência: 05/10/2025 a 05/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.757.276,00. Data de Assinatura: 09/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2026).



CCS	Prótese Dentária / CCS	Odontologia (CNPq 4.02.00.00-0), subárea Clínica Odontológica (CNPq 4.02.01.00-7).	1	40h DE	0	1	0	0	0	1
CCS	Saúde Coletiva / CCS	Medicina (código CNPq 4.01.00.00-6).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CCS	Terapia Ocupacional / CCS	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CNPq 4.08.00.00-8).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CE	Teorias de Ensino e Práticas Educacionais / CE	Educação (CNPq 7.08.00.00-6) / Ensino-Aprendizagem (CNPq 7.08.04.00-1).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEFD	Ginástica / CEFD	Área: Educação Física (código CNPq: 4.09.00.00-2). Tema: Educação Física nas perspectivas sociocultural e pedagógica: política, formação e intervenção.* (**Definida conforme autorização que consta na Decisão Nº 46/2025, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão.)	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Cirurgia (Código CNPq 4.01.02.00-9).	1	20h	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Cirurgia (Código CNPq 4.01.02.00-9).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Clínica médica (Código CNPq 40101002).	1	20h	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Clínica médica (Código CNPq 40101002).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Medicina da Família e Comunidade (código CNPq 4.01.08.00-8).	1	20h	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências da Saúde / CEUNES	Medicina (Código CNPq 4010000-6) / Medicina da Família e Comunidade (código CNPq 4.01.08.00-8).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1
CEUNES	Ciências Naturais / CEUNES	Química (CNPq 1.06.00.00-0) / Química Orgânica (CNPq 1.06.01.00-7).	1	40h DE	0	0	0	0	1	1
CEUNES	Matemática Aplicada / CEUNES	Matemática (Cód. CNPq 1.01.00.00-8) e Ensino-Aprendizagem (Cód. CNPq 7.08.04.00-1).	1	40h DE	1	0	0	0	0	1

* AC = Ampla Concorrência; PPP = Pessoas Pretas e Pardas; PI = Pessoas Indígenas; PQ = Pessoas Quilombolas e PCD = Pessoas com Deficiência.

Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

EDITAL Nº 29, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi REABERTO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 0h do dia 13/04/2026 até às 23h59min do dia 27/04/2026 (Horário de Brasília), do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme item 7.1.4. do Edital nº 124/2025-R, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 104 a 114, para o Departamento de Clínica Médica/CCS, área/subárea: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Doenças Infecciosas e Parasitárias (CNPq: 4.01.01.09-6), exigindo-se a titulação a seguir: Graduação em Medicina, Residência Médica em Infectologia (reconhecida pelo MEC) e Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC), regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva.

Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

EDITAL Nº 30, DE 10 DE ABRIL DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, torna público que foi REABERTO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, de 0h do dia 13/04/2026 até às 23h59min do dia 27/04/2026 (Horário de Brasília), do concurso público para provimento do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme item 7.1.5. do Edital nº 124/2025-R, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2025, seção 3, páginas 104 a 114, para o Departamento de Clínica Médica/CCS, área/subárea: Medicina (CNPq: 4.01.00.00-6) / Nefrologia (Cod. CNPq. 4.01.01.13-4), exigindo-se a titulação a seguir: Graduação em Medicina (reconhecida pelo MEC), Residência Médica em Nefrologia (reconhecida pelo MEC), e Mestrado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC), regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva.

Os demais itens permanecem inalterados.

EUSTÁQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 61, DE 10 DE ABRIL DE 2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015 e considerando o Relatório de Auditoria TCU nº 012.263/2018-4.

DEPARTAMENTO HISTÓRIA - GHT

Área de Concentração: História do Brasil III (História do Brasil Republicano).

Número de Vagas: 01 (UMA);

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais;

Classe: Assistente com Doutorado.

Período de inscrição: 14/04/2026 a 27/04/2026.

O Edital completo, acima mencionado, bem como datas, requisitos, eventuais retificações e demais informações inerentes ao processo seletivo estão disponíveis no endereço eletrônico <https://app.uff.br/cpd>

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 158517

Número do Contrato: 19/2025.

Nº Processo: 23205.033575/2024-93.

Pregão. Nº 90033/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 23.031.618/0001-14 - DAT SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor do contrato. Vigência: 28/04/2026 a 27/04/2030. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 98.828,16. Data de Assinatura: 10/04/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/04/2026).

EDITAL Nº 130, DE 10 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 233/GR/UFG/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de abril de 2026, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 233/GR/UFG/2024, de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 57 de 22 de março de 2024, seção 03, página 58, homologado pelo EDITAL Nº 286/GR/UFG/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 75 de 18 de abril de 2024, seção 03, página 60, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

EDITAL Nº 131, DE 10 DE ABRIL DE 2026

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO OBJETO DO EDITAL Nº 252/GR/UFG/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação por 02 (dois) anos, a partir de 18 de abril de 2026, do prazo de validade do processo seletivo simplificado objeto do EDITAL Nº 252/GR/UFG/2024, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 63 de 02 de abril de 2024, seção 03, página 45, homologado pelo EDITAL Nº 286/GR/UFG/2024, publicado no Diário Oficial da União nº 75 de 18 de abril de 2024, seção 03, página 60, para contratação de Professor do Magistério Superior Substituto.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFG e o(a) professor(a) substituto(a) FRANCIELE FERNANDA KERNISKE Nº do contrato: 04/ASSGP-LS/UFG/2026, Classe A; nível 01; titulação: doutorado; carga horária: 40 h; vigência: 09/04/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura: 09/04/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFG e o(a) professor(a) substituto(a) BIANCA LARISSA KLEIN Nº do contrato: 05/ASSGP-LS/UFG/2026, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 40 h; vigência: 09/04/2026 a 10/07/2026. Data de assinatura: 09/04/2026. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12. JOÃO ALFREDO BRAIDA Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE 8 DE ABRIL DE 2026

A Reitora da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 03/2026, publicado no D.O.U. de 19/01/2026.

Nº 40 - Área do concurso: Prótese/Faculdade de Odontologia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - CAROLINE CANTIERI DE MELLO, média: 9,70; 2º - THALITA FERNANDES FLEURY CURADO, média: 9,00; 3º - JOÃO MARCOS NASCIMENTO BATISTA, média: 8,23. (Processos nº 23070.002010/2026-07 e 23070.017821/2026-02)

Nº 41 - Área do concurso: Fitopatologia/Escola de Agronomia, exercício: Região Metropolitana de Goiânia. Candidatos Aprovados Classificação Geral: 1º - MELINA KORRES RAIMUNDI, média: 9,20; 2º - BEATRIZ CAROLINA ALVEZ TOVAR, média: 8,70; 3º - JESSICA MARIA ISRAEL DE JESUS, média: 8,60. Candidatos Aprovados Reserva de Negros: 1º - JESSICA MARIA ISRAEL DE JESUS, média: 8,60. (Processos nº 23070.001895/2026-19 e 23070.018377/2026-34)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

Reitora

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio UFG 072/2026. Processo 23070.016622/2026-79. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e M.Q.BITTAR. Assinatura: 07/04/2026. Validade: 07/04/2026 a 06/04/2031.

Espécie: Convênio UFG 076/2026. Processo 23070.015822/2026-12. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e LACTALIS DO BRASIL - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE LATICINIOS LTDA. Assinatura: 07/04/2026. Validade: 07/04/2026 a 06/04/2031.

Espécie: Convênio UFG 077/2026. Processo 23070.015815/2026-11. Objeto: Proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes de graduação da UFG. Participes: UFG e BRENDA CARDOSO ARQUITETURA LTDA. Assinatura: 10/04/2026. Validade: 10/04/2026 a 09/04/2031.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 99, DE 9 DE ABRIL DE 2026

CONCURSO PÚBLICO

O Pró-Reitor Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286 /2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação, considerando o Art. 9º da Instrução Normativa do Ministério da Economia Nº 2, de 27 de agosto de 2019, e o Processo Nº 23422.011748/2024-58, resolve:

1. Prorrogar por mais 24 meses, a partir de 24 de dezembro de 2026, a validade do Concurso Público para a, Área: Arquitetura e Urbanismo Subárea: Projeto de arquitetura e urbanismo com ênfase em instrumentação em leituras e representação, orientado ao desenho projetivo, regido pelo Edital Nº 136/2024/DICS/DAP/PROGEPE, homologado pelo Edital Nº 210/2024/DICS/DAP/PROGEPE, de 23 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União Nº 247, em 24/12/2024, Seção: 3, Página: 85.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

